

LEI Nº 781/2015

“Altera o art. 1º da Lei 776, de 25 de março de 2015, que dispõe sobre denominação da ‘**ACADEMIA DAS CIDADES**’, que passa a ser denominada “**ACADEMIA DAS CIDADES AUGUSTO SIMÕES MAIA ALMEIDA**” que passará a ser denominada ‘**ACADEMIA DAS CIDADES AUGUSTO CAMPOS GÓES TORRES SIMÕES MAIA**’, e dá outras **Providências**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei n.º 776, de 25 de março de 2015, passa a ser denominado com a seguinte redação:

“Art. 1º. A Academia da Cidade, passa a ser denominada “**ACADEMIA DAS CIDADES AUGUSTO CAMPOS GÓES TORRES SIMÕES MAIA**”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2015.


MAURÍLIO DE ALMEIDA SILVA

Prefeito